



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

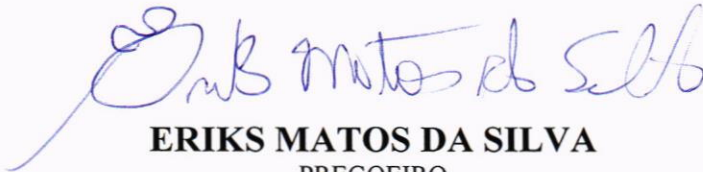
PROCESSO Nº 099/2019/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a Diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 27 de agosto de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 09 de agosto de 2019.



ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO
Portaria Nº. 382/2019
De 02 de agosto de 2019

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 387/2019.**

DE: 09 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA LIDIA RIBEIRO DE SOUZA, DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE C E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - EXONERAR, do Cargo de PROFESSOR CLASSE C, desta Prefeitura Municipal, a servidora pública efetiva **LIDIA RIBEIRO DE SOUZA**.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE AGOSTO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 059/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n° 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n° 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n° 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. ° 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: EMPRESA LAURINDA RODRIGUES GUIMARÃES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 29.472.645/0001-09, com sede na Rua das Garças, s/n°, bairro Centro – Santo Antônio do Leste/MT – CEP: 78628-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 059/2018 de 01/08/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n° 059/2018, a CLÁUSULA QUARTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUARTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo até 24 de Julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo de serviços. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Junho 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

LAURINDA RODRIGUES GUIMARÃES-ME

CNPJ: 29.472.645/0001-09

T E S T E M U N H A S

1ª _____

2ª _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 014/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 099/2019/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de empilhadeira a Diesel, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Obras.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 27 de agosto de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 09 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria N° 382/2019

De 02 de agosto de 2019

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 100/2019/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuários com plataforma Windows com módulos WEB (Internet), serviços técnicos especializados para as diversas secretarias da Administração Direta Municipal, inclusive com a prestação dos serviços de Instalação, configuração, Conversão da Base de Dados e Treinamento dos servidores públicos, e Manutenção mensal.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 26 de agosto de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 09 de agosto de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria N°. 382/2019

De 02 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019** REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL N° 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS SEGUINTE ÁREAS; MÉDICO (CENTRO DE SAÚDE) PSICOLOGO, E NUTRICIONISTA, TODOS NO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL ANEXO I.

1.1. A sessão pública será realizada no Setor de Licitação, sito na Rua; Jose Salmen Hansen, n° 924 Centro, neste Município, no dia **21/08/ 2019**, com início às **13h30min horas**, horário de MT, quaisquer outras informações entre em contato pelos **Tel. (66) 34941113 ou 34941137 pelo site <http://www.saojosedopovo.mt.gov.br>**, ou **e-mail licitacao2019sjp@gmail.com**, qualquer outras duvidas, **das 12h00min as 17h00min horas, de segunda a sexta-feira**, na Prefeitura de São Jose do Povo-MT

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 09/08/2019.

Arivaldo Medeiros de Santana

Prefeito

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 019/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre **Concessão de Licença-Prêmio** a Servidora Municipal **MARIA EDILEN DOS SANTOS** e dá outras providências.

MIRIAN VIEIRA FREIRE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de **11/03/2014 a 11/03/2019**; conforme Lei n.º 280/2004 (Regime Jurídico Único Dos Servidores Públicos Do Município De São José Do Povo), Art. 102, considerando os Artigos 103 e 104, a funcionária **MARIA EDILEN DOS SANTOS**, Servidora Efetiva, portadora do RG n° 312432 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n°535.129.281-53, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o **sendo o afastamento em 12/08/2019 e retorno em 11/09/2019.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

São José do Povo – MT; 09 de agosto de 2019.

MIRIAN VIEIRA FREIRE

Secretária de Administração

Registrado nesta Secretaria e publicada**No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____**

_____/_____/_____.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ REALIZANDO **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: 12- PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019** REGIDA PELA LEI FEDERAL N° 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL N° 045/2014, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 PROFISSIONAIS 1(FACILITADOR) E 1INSTRUTOR PARA HIDROGINASTICA E CAMINHADA PARA O PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIA –PAIF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL ANEXO I.

A sessão pública será realizada no Setor de Licitação, sito na Rua; Jose Salmen Hansen, n° 924 Centro, neste Município, no dia **22/08/2019**, com início às **13h30min horas**, horário de MT, quaisquer outras informações entre em contato pelos **Tel. (66) 34941113 ou 34941137 pelo site <http://www.saojosedopovo.mt.gov.br>**, ou **e-mail licitacao2019sjp@gmail.com** qualquer outras duvidas, **das 12h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira**, na Prefeitura de São Jose do Povo-MT.